



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

PORTARIA COREN-CE Nº 019, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

**ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO
DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) DO
COREN-CE.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela DECISÃO COREN-CE Nº 021/2012;

CONSIDERANDO a Lei de Acesso à Informação nº. 12.527/2011;

CONSIDERANDO Ofício Circular Cofen nº. 0092/2016, protocolado sob o nº. 222476/16;

CONSIDERANDO a exoneração de membro da comissão em pauta;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os assessores e conselheira elencados abaixo para composição da Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) nº. 12.527/16, no âmbito do Coren-CE:

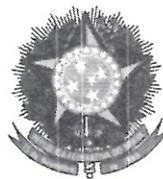
Dra. Ana Thawlya Leite Cruz – Ouvidora- Coordenadora

José Leandro Queiroz da Silva – Assessor de Comunicação- Membro

Lauro Fernandes Carvalho- Técnico em Informática

Dr. João Vítor Nerys Batista- Procurador Jurídico- Membro

Rua Mário Mamede N.º 609 - Bairro de Fátima - Tel: (0xx85) 3105.7850 - Cep 60.415-000 - Fortaleza - Ceará
Home-page: www.coren-ce.org.br - E-mail: secretaria@coren-ce.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

Marlene Oliveira Lima- Controladora- Membro

Raiany Costa Magalhães- Assessora Contábil- Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ana Paula Brandão da Silva Farias *Ana Paula Auriza de Lemos Silveira*
ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**
COREN-CE Nº 259338 **COREN-CE Nº 397854**
PRESIDENTE **SECRETÁRIA**